



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021 , nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00055-00026808/2021-32

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL/FUNAP**, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90, com sede no SIA Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200.020, doravante denominada Contratada, representada por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, CPF nº 305.327.361-68, CI nº 714.270 SSP-DF, na qualidade de Diretora-Executiva.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, sendo o valor atualmente contratado de R\$ 1.123.012,80 (hum milhão, cento e vinte e três mil, doze reais e oitenta centavos) anuais, conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO - POR NÍVEL				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 909,00	R\$ 1.090,80	R\$ 1.308,96
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxilio Transporte	R\$ 409,20	R\$ 409,20	R\$ 409,20
4	Auxilio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00
Valor mensal por sentenciado		R\$ 1.939,65	R\$ 2.121,45	R\$ 2.339,61
Valor mensal considerando 40 (quarenta) reeducandos nível III.		R\$ 2.339,61 x 40 = R\$ 93.584,40 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)		
Valor Total Anual		R\$ 1.123.012,80 (hum milhão, cento e vinte e três mil doze reais e oitenta centavos)		

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 03/09/2022 a 03/09/2023.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o § único do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 23 de Agosto de 2022.

Pelo DETRAN/DF:

Marcelo Portela Rodrigues Nunes
Diretor-Geral

Pela Contratada:

Deuselita Pereira Martins
Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/08/2022, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 23/08/2022, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94007228)
verificador= **94007228** código CRC= **3C288560**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

